



# MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST. ISENTA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

***Altera a Lei Municipal nº 673 de 28 de outubro de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nazareno e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 70 da Lei Municipal nº 673 de 28 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Municipais de Nazareno passa a vigorar acrescido dos parágrafos 3º, 4º e 5º com a seguinte redação:

**Art. 70.** *O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 10% (dez por cento) para cada 05 (cinco) anos ininterruptos de serviço público municipal, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo.*

(...)

**§ 3º** *O adicional por tempo de serviço, somente é devido aos servidores ocupantes de cargo efetivo no município.*

**§ 4º** *O adicional por tempo de serviço integra a remuneração do servidor para todos os efeitos legais.*

**§ 5º** *O servidor efetivo poderá contar o tempo de serviço exercido em cargo em comissão para fins do adicional previsto neste artigo desde que ininterrupto, com exceção do tempo de serviço prestado como agente político.*

**Art. 2º.** O *caput* do art. 108 da Lei Municipal nº 673 de 28 de outubro de 1993 – Estatuto dos Servidores Municipais de Nazareno passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 108.** *O servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias por ano, as quais poderão ser gozadas em até dois períodos de 15 (quinze) dias cada, ou um período de 20 (vinte) dias e o outro de 10 (dez) dias, concedidas de acordo com escala organizada pela chefia imediata.*

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 06 de agosto de 2019.

José Heitor Guimarães de Carvalho  
- Prefeito Municipal -

Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF: 674.343.986-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 06/08/2019 a 13/08/2019.